

Governança pelas Pessoas e pelo Planeta - GPP

Apresentação:

O **Compromisso de Governança pelas Pessoas e pelo Planeta - GPP** é uma iniciativa conjunta da UNA Portugal – United Nations Association em Portugal, e da APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial.

A UNA Portugal - United Nations Association em Portugal é uma iniciativa no quadro das Nações Unidas, presente e atuante em mais de 100 Países, congregada na World Federation of UNA's. Trata-se de uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, dedicada ao suporte de organizações, iniciativas e projetos das Nações Unidas, constituindo-se como uma instância de reflexão e debate sobre temas relacionados com a ação das Nações Unidas. Nesse contexto, assume uma particular responsabilidade na promoção da implementação, no nosso país, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) preconizados na Agenda 2030.

A APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial é uma associação empresarial de direito privado, sem fins lucrativos, que apoia as organizações a implementarem modelos de governação ética e de desenvolvimento sustentável, promovendo a criação de valor partilhado para todas as suas partes interessadas, no quadro de um ecossistema socialmente responsável, protetor do ambiente, dos direitos humanos e do bem-estar geral das comunidades em que se inserem.

Este **Compromisso de Governança pelas Pessoas e pelo Planeta - GPP** é uma proposta para a renovação da governação política nacional, através da ética pragmática: em política, os valores sem interesses são tão perigosos como os interesses sem valores; ambos existem em tensão criativa e a ética na política é um assunto complexo e em constante evolução; por isso os dilemas morais e éticos enfrentados em política exigem uma ponderação cuidadosa e um compromisso inabalável com o bem maior.

Marcadas por décadas de globalização que as tornaram mais interdependentes e policêntricas, as sociedades do mundo atual ficaram expostas a novas e desafiantes realidades: as alterações climáticas, as crises económicas e financeiras globais, as migrações e encontros de culturas, as pandemias, questionam os modelos tradicionais de governação, abrindo espaço a um novo paradigma, com a adoção de práticas socialmente mais responsáveis pelos agentes sociais e económicos, impulsionadas por um escrutínio público cada vez mais consciente e exigente. Assistimos hoje a um intenso renascimento da questão ética, exposta nas práticas ambientais, económicas ou sociais, sem, contudo, lhe

encontrarmos eco nas práticas políticas: o domínio político permanece em grande parte alheio, para não dizer ignorante, de toda e qualquer elaboração ética.

Sobretudo em ambientes democráticos – cuja essência reside no acesso ao poder legitimado pela participação e decisão populares -, quando o exercício da política é feito com desprezo pela relação de confiança entre quem escolhe e quem é escolhido/a e, portanto, sem preocupações éticas, abrindo um fosso constante entre a intenção declarada e a implementação prática, entre a promessa e a realização, reduz significativamente a vontade e os níveis de participação e decisão popular, ao mesmo tempo que gera uma cultura de cinismo público face a detentores/as de cargos políticos, que afasta talentos e competências, fragilizando perigosamente as bases em que se funda o ideário democrático, que justamente permite a sobrevivência do espectro político que, assim, governa em paradoxo com as possibilidades da sua própria existência.

É, por isso, premente que a política e o serviço público não continuem a rejeitar ou a ignorar os desafios éticos inerentes à sua natureza e condição; e, embora o impacto da ética política seja muito mais amplo e profundo do que a boa governação, esta é a sua força motriz, enquanto plataforma partilhada de valores éticos, abrangendo a ética pessoal, política e social/associativa, que incorpora um valor decisivo na vida política, incluindo a participação generalizada de todos os cidadãos e cidadãs, a tomada de decisões através do Estado de direito, a transparência nas ações das instituições de governação, a capacidade de resposta às necessidades e aspirações dos cidadãos e cidadãs, a orientação para o consenso, a equidade no tratamento, a eficácia e eficiência na utilização dos recursos públicos, a responsabilização pública, a transparência e o exercício da visão estratégica no planeamento do desenvolvimento, assegurando um tratamento justo de todas as partes interessadas, salientando a equidade, sublinhando que a limitação do poder governamental é essencial e acrescentando uma perspetiva ou visão de longo prazo.

Apesar de Portugal se poder considerar uma democracia estabelecida, há realidades que precisam de ser enfrentadas: no [RVN 2023 – Relatório Voluntário Nacional](#), estão determinados os desafios concretos que o país encara para cumprir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente o ODS 16, que estabelece o seguinte: *“Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis.”* Estes desafios são claros, relativamente à necessidade de ancorar na ética a garantia primordial da democracia:

“A democracia está em permanente construção. Não é um valor garantido. A prova disso foi reforçada pelo facto de o projeto democrático ter estado sujeito a ameaças mais frequentes e mais pesadas, o que representa um enorme desafio neste domínio. Para combater fenómenos de populismo e extremismo que possam minar o Estado de direito

democrático, é essencial prosseguir o caminho da melhoria da qualidade das instituições democráticas e do seu funcionamento, promover a participação dos cidadãos, renovar e qualificar a classe política, aproximar a legislação dos seus destinatários, proteger os direitos e liberdades fundamentais e investir numa educação eficaz para a cidadania. É importante defender e divulgar os valores essenciais em que assenta o sistema político português, bem como melhorar a qualidade da democracia. Assim, as principais linhas de ação neste domínio são: (i) promover a literacia democrática e a cidadania; ii) garantir a liberdade de acesso às profissões; iii) prosseguir políticas e instrumentos públicos que contribuam para a transparência e a luta determinada contra a corrupção; (iv) promover a confiança na administração pública através da eliminação de atos burocráticos e barreiras administrativas; v) reforçar a segurança nacional a todos os níveis e em todos os seus aspetos; vi) Prosseguir o esforço de modernização administrativa; vii) aumentar o número de atos legislativos e regulamentares disponibilizados para debate público; viii) reforçar a autonomia regional e aprofundar a descentralização de poderes."

A qualidade da democracia e das suas instituições depende da defesa e promoção dos valores que lhe estão subjacentes. A Ética deve ser considerada como o garante da democracia. Uma sociedade democrática e sustentável alicerça-se numa Governação inspirada em Valores e Princípios Éticos. A atividade de quem exerce cargos políticos deve ser orientada por princípios que assegurem a sua integridade, eficácia real e que previna a corrupção. As opções éticas dos indivíduos que exercem cargos políticos determinam a qualidade das instituições políticas e da própria democracia."

Assim, este **Compromisso de Governação pelas Pessoas e pelo Planeta - GPP** pressupõe a firme adesão a um conjunto de 8 princípios éticos, sustentados na capacidade, vontade e intenção de agir com integridade em todas as questões da vida pública. A integridade manifesta-se na autenticidade, na veracidade e na sinceridade, na lucidez racional e no compromisso com a causa, na objetividade e imparcialidade na tomada de decisões e no combate ao nepotismo, favoritismo, outros motivos impróprios ou práticas corruptas em geral, promovendo:

1. Princípio da Participação:

A abertura ativa à participação o mais alargada possível na governação, que envolva diferentes indivíduos e grupos, para garantir que sejam considerados pontos de vista diversos e que as decisões sejam mais propensas a serem aceites e implementadas efetivamente.

2. Princípio da Orientação para o Consenso:

A tomada de decisão com o objetivo de alcançar, sempre que possível, o consenso e conciliar interesses divergentes em benefício do bem comum, sem sucumbir a interesses particulares de grupos ou indivíduos.

3. Princípio da Responsabilização:

A assunção das responsabilidades pelas ações e decisões políticas, tanto internamente como externamente, e a aceitação da responsabilização pelas mesmas, consoante o seu carácter e âmbito.

4. Princípio da Transparência:

A transparência, que envolve comunicação aberta e a disponibilização de informações às partes interessadas, sobretudo às pessoas afetadas pelas ações e decisões políticas, permitindo uma tomada de decisão informada e promovendo a confiança.

5. Princípio da Responsividade (ou Capacidade de Resposta):

Uma atividade política responsiva às necessidades e preocupações das partes interessadas, adaptando-se às mudanças e abordando as questões de maneira oportuna e dentro de prazos razoáveis.

6. Princípio da Eficácia e Eficiência:

Decisões e processos cujos resultados atendam às necessidades existentes, fazendo o melhor uso dos recursos numa perspetiva de desenvolvimento humano sustentável, que vise fortalecer a preservação do ambiente, a coesão e promoção social e a melhoria constante da qualidade das organizações.

7. Princípio da Equidade e Inclusão:

A garantia que todas as partes interessadas tenham oportunidades de manter ou melhorar o seu bem-estar, e que os seus interesses sejam considerados no processo de tomada de decisão, sem discriminação ou favorecimento de qualquer género, e com uma atenção particular aos mais vulneráveis.

8. Princípio do Respeito pela Lei:

A adesão aos enquadramentos legais vigentes em todas as ações e decisões, para que estas estejam em conformidade legal, no respeito pelo estado de direito e suas instituições, assumindo também a salvaguarda dos direitos humanos, assim como uma ação preventiva de todas as formas de corrupção ativa ou passiva.

O propósito deste **Compromisso de Governação pelas Pessoas e pelo Planeta - GPP** é a renovação da confiança de cidadãos e cidadãs na democracia em Portugal, nas suas instituições e representantes, reconhecendo a importância da ética para a boa governação política.

Regulamento:

1. O presente ***Compromisso de Governação pelas Pessoas e pelo Planeta - GPP*** pretende dar a oportunidade a ex-titulares e atuais detentores ou detentoras de cargos políticos, assim como a candidatos e candidatas comprovados/as a qualquer função política, a nível local, regional ou nacional e a membros de órgãos executivos de Partidos Políticos, de se comprometerem com os 8 princípios éticos de boa governação e integridade, propostos por organizações das Nações Unidas.
2. Para efeitos do presente compromisso, são considerados detentores de cargos políticos as pessoas que exercem os cargos previstos no Artigo 2.º da Lei n.º 52/2019 de 31 de julho e ainda as “Pessoas politicamente expostas”, enumeradas na alínea CC) do n.º 1 do Artigo 2.º da Lei n.º 83/2017 de 18 de agosto.
3. Os princípios constantes do ***Compromisso de Governação pelas Pessoas e pelo Planeta - GPP*** são uma adaptação dos princípios propostos por várias organizações das Nações Unidas, nomeadamente pelo PNUD (*Towards Human Resilience: Sustaining MDG Progress in an Age of Economic Uncertainty*, Setembro de 2011) e pela CESAP (*What is Good Governance*, 10 de Julho de 2009).
4. Este ***Compromisso de Governação pelas Pessoas e pelo Planeta - GPP*** não compromete os/as signatários/as com as entidades que promovem a iniciativa, nem com os/as restantes signatários/as. Do mesmo modo, as entidades que promovem esta iniciativa não se responsabilizam nem avaliam a conduta ética dos/as signatários/as.
5. O ***Compromisso de Governação pelas Pessoas e pelo Planeta - GPP*** é público e a sua assinatura implica a autorização do/a signatário/a para divulgar publicamente o seu nome e o(s) cargo(s) atual(ais), no site da UNA em www.una.pt
6. O ***Compromisso de Governação pelas Pessoas e pelo Planeta - GPP*** é renovado anualmente, por decisão manifesta do/a signatário. Caso a intenção de renovação não seja comunicada pelo/a signatário/a, a subscrição será anulada.
7. A subscrição do ***Compromisso de Governação pelas Pessoas e pelo Planeta - GPP*** obriga, durante a sua vigência, à comunicação de alterações no(s) cargo(s) exercidos ou candidatados.
8. A qualquer momento, os/as signatários/as deste ***Compromisso de Governação pelas Pessoas e pelo Planeta - GPP*** poderão requerer a anulação do mesmo, implicando a eliminação do seu nome da lista dos signatários.